INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ **CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO**	
	ANO: 2020 Página 1 de 13	**102ª ATA DE REUNIÃO** **Reunião Extraordinária**
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 14/09/2020

Participantes	
1.	Affonso Celso Thomaz Pereira
2.	Alberto Filho
3.	Alessandra Ciambarella Paulon
4.	Aline Santos de Oliveira
5.	Amanda Veloso Garcia
6.	Ana Paula Santos da Conceição
7.	Anderson Nunes
8.	Anderson Rocha da Silva
9.	Anderson Xavier
10.	Bruno Silva de Moraes Gomes
11.	Carla Hirt
12.	Carlos Hilton Cruz Carvalho
13.	Cíntia dos Santos da Silva
14.	Clenilson da Silva Sousa Junior
15.	Cristiane Moreira da Silva
16.	Cristiane Moreira da Silva
17.	Eduardo Coelho Cerqueira
18.	Érica de Melo Azevedo
19.	Fábio Ferreira Santos
20.	Flávio Glória Caminada Sabrá
21.	Gabriela Mendonça
22.	Gabrielle Muniz
23.	Glaucio Delaia Gomes
24.	Helena de Souza Torquilho
25.	Heloísa Helena de Oliveira Santos
26.	Hugo Monsores Leôncio
27.	Isabela Wilmsen
28.	Ivan Filho
29.	Jacqueline Martins Balina do Amaral
30.	José Carlos Filho
31.	José Ricardo Hassel Lopes
32.	Juliana Athayde S. de Morais
33.	Leonardo Fragoso da Luz
34.	Lívia Tenório Cerqueira Crespo Vilela
35.	Luana Luna Teixeira
36.	Lúcia Reis
37.	Luiz Felipe Silva Oliveira
38.	Luiz Silveira
39.	Maiara Alvim de Almeida
40.	Marcos Antônio Guerine Ribeiro
41.	Miguel Roberto Muniz Terra
42.	Nilmara Guimarães
43.	Otávio Henrique Rodrigues Meloni
44.	Rafael Martins da Costa
45.	Raquel Trindade
46.	Renata Ribeiro Guimarães da Cruz
47.	Sônia de Alcantara
48.	Thaiana Santos

49.	Thiago Ponce de Moraes
Pauta	
1	Parecer da Relatoria sobre as APNPs

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2020, às 8 horas e 30 minutos, reuniram-se via Google Meet, a Pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon e os participantes listados. Iniciou-se a 102ª reunião, a pró-reitora comunicando os informes, a aprovação das atividades pedagógicas não presenciais na pós-graduação, sugeriu a leitura do documento das APNPs na pós-graduação. Manifestou gratidão quanto ao trabalho do GT. Informou o Parecer do Caeg ser objetivo possuindo três páginas. A pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon passou a palavra ao representante do Grupo de Pareceristas para início das apresentações. O conselheiro Otávio Henrique Rodrigues Meloni iniciou a palavra, informando o grupo de trabalho ter finalizado o relatório na quinta-feira, no dia dez de setembro de 2020, salientou acreditar todos os conselheiros terem tido o acesso, ou até mesmo, lido o documento por inteiro. Destacou terem preparado uma apresentação sucinta de seis slides por conta da discussão prevista a ocorrer nesta reunião sobre o tema. Destacou o grupo de trabalho ter sido formado na última reunião ordinária do Caet, a 101ª reunião, ocorrida no dia vinte e seis de agosto do presente ano, esclareceu a estrutura do GT, composto pelos conselheiros titulares Ana Paula Santos da Conceição, Carla Hirt, Fábio Ferreira Santos, Juliana Athayde Silva de Morais, Leonardo Fragoso da Luz e Otávio Henrique Rodrigues Meloni e pelos conselheiros suplentes, Anderson Rocha da Silva, Heloísa Helena de Oliveira Santos e a Lúcia de Macedo Silva Reis. Informou o grupo ter sido composto por nove membros com a participação ativa de todos titulares e suplentes possibilitando a conclusão da relatoria dentro do prazo estipulado. Declarou terem ocorrido sete reuniões síncronas com pouco mais de trinta horas de duração. Pontuou o GT ter realizado a análise de forma qualitativa do relatório final criado por meio das contribuições da comunidade acadêmica, conforme orientação recebida do Caet, para a revelação da opinião da maioria sobre a aplicação ou o indeferimento das APNPs. Assinalou o relatório ter sido composto das contribuições individuais e coletivas conforme os grupos de representações da comunidade. Na apresentação realizada, destacou a implementação das APNPs não serem excludentes, ter-se o respeito aos marcos legais, bem como, a observação às orientações científicas tanto no sentido educacional como no âmbito da saúde pública. Pontuou a necessidade da observação à manutenção do zelo sobre a condição social e a missão do IFRJ, a

garantia da inclusão digital como pré-requisito, e a possibilidade de um retorno presencial com a garantia da segurança de todos os profissionais e estudantes envolvidos. Afirmou terem elencado dez pontos que estavam presentes na minuta, assim como, nas contribuições coletivas e individuais, ponto um, definição das atividades pedagógicas não presenciais; ponto dois, modos de realização das APNPs; ponto três, carga horária; ponto quatro, currículo; ponto cinco, avaliação; ponto seis, frequência; ponto sete, progressão acadêmica discente; ponto oito, divisão do trabalho institucional; ponto nove, necessidades educacionais específicas; ponto dez, questões tecnológicas, legais e de segurança. Alegou, dentro dessa perspectiva, existirem quatro possíveis cenários, adoção imediata de APNPs de caráter letivo, adoção imediata de APNPs de caráter letivo apenas para os estudantes concluintes, adoção de APNPs de caráter não letivo e adoção gradual de caráter letivo. Como o voto da relatoria, tem-se, “através de seus membros titulares, de forma unânime, pela adoção gradual das APNPs de caráter letivo, com implementação imediata para os estudantes concluintes que optarem por aderir a esta modalidade. Para os demais estudantes, haveria implementação imediata da APNPs não letivas e de APNPs letivas a partir de 2021”. Após o texto do voto da relatoria, o Grupo de Trabalho, dispôs os desafios do contexto excepcional, “dificuldades objetivas e subjetivas devido à pandemia, intensificação de desigualdades sociais (gênero, raça e classe), evasão e defasagem educacional, uso de plataformas digitais, adaptação das atividades pedagógicas ao ambiente virtual, regulação da carga horária docente e o planejamento do calendário acadêmico”. Após a apresentação do conselheiro Otávio Henrique Rodrigues Meloni, abriu-se ao período das discussões. A conselheira Cristiane Moreira da Silva perguntou se porventura algum estudante trancar a matrícula no curso, dada essa situação, teria ele o tempo contabilizado para a integralização do curso. O conselheiro Otávio Henrique Rodrigues Meloni respondeu acreditar, dada a situação de excepcionalidade, o tempo de integralização no curso não seria contabilizado, porém, para a resposta, sugeriu a pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon proferir maiores esclarecimentos. Dando explicações sobre o formato das APNPs, a pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon pontuou o calendário acadêmico ser definido pelos conselhos (pelos Campi conforme artigo 59 do Regulamento de ETNM), destacou os órgãos de controle terem definido que somente os estudantes com exclusão digital

comprovada fazem jus ao Auxílio-Conectividade, com a devida regulamentação e os termos de consentimento, afirmou a importância e garantiu a elaboração desses documentos de forma coletiva. Sugeriu a criação de comitês para o acompanhamento de riscos de assédios em relação aos estudantes na atividade pedagógica não presencial. Para o prosseguimento dos debates, como metodologia, optou-se discutir primeiro os demais temas correlatos e presentes na Relatoria dos Pareceristas para subsidiar a questão final das opções levantadas pelos relatores junto ao material da consulta pública e definidos através de quatro cenários, a saber, primeiro cenário, APNPs letivas para todos os estudantes, segundo cenário, APNPs somente para os concluintes, terceiro cenário, APNPs não letivas e quarto cenário, APNPs sendo gradativamente colocadas como letivas a partir do ano de 2021 para os não-concluintes e imediatamente letivas aos estudantes concluintes. Em seguida, discutiu-se a questão do abandono escolar, optou-se por duas propostas para realização da votação, a primeira proposta caracterizou-se como abandono do curso, a não entrega de até cinquenta por cento das atividades avaliativas, entendendo atividade avaliativa aqui como valendo nota para a aprovação do estudante e a segunda proposta caracterizou-se como abandono, a não entrega de até cinquenta por cento do conjunto de todas as atividades propostas pelo plano de trabalho do professor nas condições da APNP. Após debates e votação, definiu-se a caracterização do abandono escolar, no contexto das APNPs, como a não entrega pelo estudante de cinquenta por cento ou mais do conjunto de avaliações do período letivo. Em seguida, passou-se aos debates e votação sobre o tema “manutenção de reprovações no contexto das APNPs” e aprovou-se o indeferimento da reprovação e da retenção, dando ao estudante, de forma facultativa, e na condição de “estudante ouvinte” – termo a ser incluído nas Diretrizes –, a possibilidade de cumprir um plano de estudos individual, para recuperação dos objetivos de aprendizagem que não tenham porventura alcançado, ademais com a possibilidade de ser aluno ouvinte nas disciplinas nas quais não obtiver pleno êxito. Foi aprovada também a inclusão do termo “letivas” na Declaração de Adesão Discente às APNPs “Letivas”. Neste momento, tendo a reunião alcançada o horário das treze horas da tarde, optou-se continuar o debate hoje a partir das quatorze horas e trinta minutos, no mesmo link de acesso. A reunião da tarde, iniciou-se às quatorze horas e trinta minutos, a pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon destacando

a elaboração de uma nota informando os motivos da causa da não transmissão ao vivo do parecer do Caet sobre as APNPs, visto que, no momento que estava agendado para que ocorresse, o assunto estava em fase de discussão interna, sem um parecer definido para a ocasião. O conselheiro João Carlos Escosteguy Filho sugeriu, além da elaboração desta nota, ser feita a inclusão de um parágrafo no histórico do parecer para um aprendizado futuro, pois, desta forma, ocorrerá o registro no documento. Sugeriu ser narrada a questão da necessidade de maior divulgação e cuidado no processo de transmissão ao vivo da reunião, a fim de evitar quaisquer problemas. O conselheiro Anderson Lupo Nunes afirmou estar de acordo com a sugestão do conselheiro João Carlos Escosteguy Filho, destacou o chat do Youtube apresentar conteúdo de relevância no que se refere aos sofrimentos e às angústias da comunidade do IFRJ, pontuou a necessidade de um trabalho dentro desta perspectiva, o atendimento a esta questão com o uso de técnicas pedagógicas, didáticas e tudo o que estiver ao alcance para tentar dirimir as tensões vivenciadas. O conselheiro João Carlos Escosteguy Filho afirmou o espaço de chat de You Tube ser um ambiente não adequado para a escuta, visto que, muitos criam personalidade anônima e replicam mensagens sem uma consideração do que está em debate. Destacou o IFRJ dispor de ambientes mais adequados para tal escuta. A pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon destacou entender que o uso da transmissão por meio do YouTube, além de ser mais um canal de transparência, tem observado que é utilizado por muitos Institutos Federais e Universidades. Sinalizou a importância de publicizar as deliberações do Caet que estão em discussão mas que a transmissão tinha o intuito de dar transparência às deliberações do parecer final sobre as APNPs e como as mesmas ainda não tinham sido concluídas neste Conselho, a transmissão da reunião conjunta Caet e Caeg ter sido interrompida após a fala do Caeg, cujo parecer final já havia sido concluído. Para continuidade da discussão sobre as APNPs e o Parecer proposto pelo Comitê de Pareceristas do CAET sobre o tema, revisou, no primeiro momento ter ocorrido a apresentação realizada pelos conselheiros Otavio Henrique Rodrigues Meloni e Juliana Athayde Silva de Morais, em seguida, o conselheiro João Carlos Escosteguy Filho reiterou a metodologia aprovada de analisar todos os pontos levantados pelos pareceristas antes da realização da votação sobre os cenários de aplicabilidade de APNPs no IFRJ, realizou-se avaliação até ao item 13 da relatoria e

definiu-se a questão do abandono e da aprovação e reprovação em 2020, tendo sido deliberado o abandono ser considerado trancamento automático sem contabilizar no período de integralização do curso ao que o estudante faz jus, o estudante será considerado evadido se entregar menos de cinquenta por cento das atividades avaliativas de todo o período letivo. Dando o prosseguimento ao texto proposto pelo Comitê de Pareceristas do CAET sobre as APNPs, a pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon perguntou se havia discordância sobre o item um, sobre a questão da elaboração de cartilhas e materiais informativos, não houve discordância. Em seguida, esclareceu os termos inter trans multidisciplinar, destacando a importância do envolvimento dos docentes na elaboração das aulas e das avaliações de forma conjunta entre as disciplinas. O conselheiro João Carlos Escosteguy Filho solicitou esclarecimentos referentes ao item número dois da minuta, que versa sobre a deliberação quanto à reorganização curricular aplicada aos cursos no contexto das APNPs. A pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon elucidou o item dois estar reforçando o protagonismo do colegiado, na questão das alterações que precisam ser necessárias no itinerário formativo do estudante, no que tange a reorganização das disciplinas, e a necessidade prevista em lei de todos os Colegiados de Cursos disponibilizarem suas atas e planos de disciplinas adaptados às APNPs, disponibilizando na coordenação de cada curso, na Diretoria de Ensino e na Proen, tendo em vista que o estudante esteja em situação de excepcionalidade, desta forma, em caso de alterações e adaptações conjunturais das unidades curriculares para as APNPs, estes estudantes terão históricos escolares diferenciados em comparação com os anos letivos anteriores, faz-se necessário. Sinalizou uma dúvida sobre a proposta do Comitê de Pareceristas sugerir a criação de comitês específicos de acompanhamento e avaliação das APNPs, visto entender que independente da forma de oferta dos cursos do IFRJ (presencial ou por APNPs) ou em seus contextos de oferta (em excepcionalidade ou não), todos eles devem ter acompanhamento feito por equipe multidisciplinar, por CoTP, pelo próprio coordenador do curso, pelo colegiado do curso, desta forma, surgindo várias oportunidades de fazer esse acompanhamento. Mas mesmo assim, essa o Comitê de Pareceristas entende que deva haver um comitê específico para acompanhar esse processo? A conselheira Juliana Athayde Silva de Morais respondeu afirmativamente. Ponderou a sugestão de criação de

comitês específicos de avaliação e acompanhamento das APNPs, pensando justamente na questão ora mencionada, os possíveis assédios de diversas ordens, de problemas que têm sido encontrados ao longo da implementação. A conselheira Carla Hirt completou, a composição desses comitês, estabelecer-se por meio das representações discentes, docentes, CoTP e demais representações possíveis. A pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon perguntou se haveria concordância com a criação de comitês locais. O conselheiro Leandro Mendes de Oliveira pontuou estar contrário a criação de um comitê. Sinalizou existir um setor, um grupo específico responsável por fazer o acompanhamento pedagógico. A conselheira Ana Cristina Lourenço Vargas sugeriu o fortalecimento da composição das CoTPs com o aumento da quantidade de servidores com diferentes formações para atender a esta demanda em discussão, pois, supõe o surgimento de atendimentos de complexas situações. Exemplificou a CoTP do campus São Gonçalo não dispor de psicólogo e nem de assistente social, áreas de grande relevância na composição de uma CoTP, segundo o seu ponto de vista. Em seguida, a pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon abriu a votação, tendo como proposta um, a criação dos comitês adicionando à composição os representantes discentes e os responsáveis, e a proposta dois, a não criação de uma comissão local de acompanhamento. Antes do início da votação, a conselheira Heloísa Helena de Oliveira Santos pontuou o texto sobre a criação de um comitê estar descrevendo uma sugestão e não uma obrigatoriedade. O conselheiro João Carlos Escosteguy Filho afirmou a criação de um comitê de acompanhamento composto por mais pessoas, considerando possíveis problemas, a representação da CoTP, deveras, muito importante. Inteirou estar de acordo com o disposto na relatoria com o acréscimo da necessidade de ter-se um comitê para acompanhar as APNPs. A pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon, retomou a palavra, enfatizando o parágrafo oitavo do artigo segundo mencionar as coordenações de curso em parceria com as CoTPs, as Direções de Ensino acompanhar e divulgar o planejamento periódico das APNPs. Destacou a necessidade da resolução da questão de ter-se ou não o comitê local de acompanhamento das APNPs, para votação, sendo a proposta um, ter-se o comitê local, e a proposta dois, não se ter o comitê local. A proposta de ter-se um comitê local foi a mais votada, acompanhada da aprovação também de que caberia a cada Campus, diante de suas especificidades, a autonomia para definir a

composição de seu Comitê. Dando prosseguimento, a pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon levantou a seguinte indagação, dar aos campi a autonomia para compor o comitê de acompanhamento local ou já dispor neste documento esta composição. O conselheiro Anderson Rocha da Silva destacou cada campus possuir uma realidade diferente, pontou, pelo contato que dispõe com os parceiros de trabalho na Direção de Ensino, sempre escutar relatos com relação à precariedade de alguns setores em alguns campi. Exemplificou o campus São Gonçalo ter apenas quatro servidores na CoTP. Destacou acreditar que a implementação das APNPs pode gerar uma demanda diante das outras já existentes. Frente ao exposto, aconselhou cada campus ter a autonomia do gerenciamento da formação do comitê local. A conselheira Juliana Athayde Silva de Morais ponderou ser do consenso de todos os integrantes do grupo de trabalho sobre as APNPs, os campi terem autonomia nas suas ações para a execução das APNPs, tendo em vista, a redação do documento utilizar-se da ordem “sempre que possível”, desta forma, não se tornaria uma obrigação, mas sim, uma sugestão. A pró-reitora confirmou a ponderação da conselheira Juliana Athayde Silva de Morais. O Diretor de Ensino do Campus Arraial do Cabo e convidado para auxiliar nos esclarecimentos – assim como todos os demais diretores de Ensino do IFRJ, Bruno Cavalcante, concordou com a fala do conselheiro Anderson Rocha da Silva, reiterou o IFRJ possui 15 campi, cada campus com a sua realidade. Destacou, em alguns momentos, escutar Diretor de Ensino afirmar estar atuando, além da direção de Ensino, como membro único na CoTP. Pontuou o campus Arraial do Cabo possuir uma CoTP de excelência. Salientou, além da equipe da CoTP do campus Arraial do Cabo ser muita boa, a unidade estar em crescimento, e, por conta disso, as demandas desta CoTP são equivalentes à quantidade de membros que a compõe. Concluído o debate anterior e prosseguindo, a relatoria do Comitê de Pareceristas recomendou na minuta, as atividades síncronas acontecerem de forma restrita aos momentos de atendimento aos estudantes para revisão de conteúdos, retirar dúvidas e de esclarecimentos, portanto, não se tornaria em uma reprodução do modelo presencial para o modelo virtual. Continuando no processo de discussão, a conselheira Aline Santos de Oliveira afirmou ser possível a realização de atividades síncronas para o desenvolvimento de novos conteúdos desde que a disponibilização das informações síncronas sejam mantidas de forma assíncrona dentro dos espaços virtuais de ensino-

aprendizagem. A conselheira Heloísa Helena de Oliveira Santos pontuou o entendimento do grupo de trabalho de pareceristas do CAET sobre as APNPs estar relacionado ao atendimento pedagógico como solução de dúvidas e orientações sobre os conteúdos. Destacou ainda, a preocupação do grupo, de ocorrer algum professor não disponibilizar o conteúdo de forma assíncrona por diversos fatores, e ainda tem a situação de algum estudante não dispor de conectividade para tal fim. A conselheira Carla Hirt recordou, caso alguma pessoa não aceite a gravação da atividade síncrona, isto inviabilizaria o compartilhamento da aula. A conselheira Lívia Tenório Cerqueira Crespo Vilela comentou não estar de acordo com a redação inicial da minuta no que tange aos momentos síncronos. Ela pontuou que seria interessante a questão da possibilidade de gravação com as devidas autorizações dos estudantes, do docente, de toda turma. Citou o campus Duque de Caxias estar realizando APNPs e que de uma maneira geral, os estudantes preferem as atividades síncronas porque é exatamente neste momento em que há possibilidade de interação com os docentes, então, impedir isso, a seu ver, seria muito ruim. Pontuou acreditar o melhor caminho ser a adoção de ambas possibilidades de atividades (síncronas e assíncronas). Entende ainda que precisa ser feito com garantias de gravação e disponibilização com a autorização dos envolvidos. A conselheira Gabriela Fonseca Mendonça afirmou estar de acordo com a conselheira Lívia Tenório Cerqueira Crespo Vilela. Pontuou, ainda o Instituto prezar muito pelo protagonismo do estudante por metodologias ativas de aula, sinalizou, alguns docentes estarem incluindo a participação do estudante na construção do conteúdo, do conhecimento. Mencionou o campus Duque de Caxias estar desde o início de agosto utilizando-se da prática de APNP síncrona. Informou o campus dispor de atendimento aos estudantes de todas as turmas, em horários síncronos fixos semanais e quinzenais. Declarou a satisfação de todos. Reiterou estar próxima aos estudantes, atuando como coordenadora do curso de Química, realizando rodas de conversa, acolhimento aos estudantes desde o mês de abril. Destacou, semanalmente estar junto com representante da CoTP para ter encontros com as turmas para conversas. Afirmou a experiência de APNP extracurricular de forma síncrona estar sendo muito bem-vinda junto aos estudantes e aos professores. A conselheira Lívia Tenório Cerqueira Crespo Vilela destacou o momento síncrono poder acontecer, porém com limite de horas por dia, desta forma, não fazendo o espelhamento

de quatro ou cinco horas diárias de atividades síncronas. A conselheira Heloísa Helena de Oliveira Santos destacou, no texto da minuta, não haver o impedimento da execução do momento síncrono, exceto a sua utilização para desenvolvimento de novos conteúdos das unidades curriculares. A conselheira Gabriela Fonseca Mendonça afirmou estar a favor da aplicação da APNP com conteúdos curriculares novos inclusos. A conselheira Carla Hirt ponderou o item quatro apresentar “soluções e dúvidas sobre conteúdo e acolhimento”, desta forma, conteúdo estaria previsto na aplicação da APNP. Afirmou não ser liberado ter a explicação sobre conteúdo sincronicamente e não dispor de forma assíncrona. Como informação adicional ao debate, a pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon informou o contato feito com o Procurador Jurídico do Instituto Federal do Rio de Janeiro e sua solicitação de Parecer Jurídico acerca dos direitos fundamentais, direito civil, direito autoral, uso de imagem e a possibilidade de manifestação consultiva (Parecer PROJU/IFRJ nº 00137/2020). Destacou a resposta basear-se nos marcos legais que definem que os materiais produzidos pelos servidores, no exercício de suas funções, não gozam de proteção da lei de direitos autorais e pertencem ao Estado e, em última instância, ao IFRJ. Informou ainda que o Parecer Jurídico orienta que o uso de materiais educacionais, imagens e som de servidores docentes, independe de prévia autorização expressa destes, mas só podem ser utilizados exclusivamente como mecanismos pedagógicos para o processo educacional, disponibilizados aos alunos a qualquer tempo desde que o seu uso não viole quaisquer das possibilidades de utilização previstas em lei. No caso da imagem de discentes a gravação e o uso do material gravado será precedido de autorização expressa deste ou de seu responsável, incluída aí a integral cessão de direitos em favor da autarquia, vez que o aluno não está submetido aos mesmos regramentos que o servidor público. O conselheiro João Carlos Escosteguy Filho destacou o documento da relatoria do CAET e da minuta proposta pelos mesmos deixarem claros a preferência na realização de atividades assíncronas. Pontuou atividades síncronas não estarem vedadas. Esclareceu as atividades síncronas serem bem-vindas desde que o equivalente deste conteúdo esteja previamente disponível de maneira assíncrona. Salientou a avaliação estar baseada nos conteúdos disponibilizados assincronicamente. A conselheira Lívia Tenório Cerqueira Crespo Vilela afirmou ser a favor dos docentes e dos estudantes resolverem qual formato atenderia melhor, síncrono

ou assíncrono, excetuando-se a avaliação. Frisou a importância da participação do estudante apresentando as suas dúvidas durante a aula e também o retrabalho do docente na realização da edição de vídeo-aulas. Concluídos os debates sobre o ponto, deu-se a apresentação de duas propostas: proposta um, atividades síncronas restritas ao acompanhamento pedagógico com dúvidas e questões sobre o conteúdo disponibilizados de modo assíncrono, e a proposta dois, atividades síncronas com a possibilidade de abordar conteúdo novo desde que seja disponibilizado o material sobre o mesmo de forma assíncrona com o consentimento de todos os envolvidos. A proposta um foi a vencedora com a maior quantidade de votos. A seguir, diante da superação do teto de horário da reunião, o Conselho optou por prosseguir os debates dos temas correlatos em nova reunião extraordinária, mas já realizar a votação dos cenários propostos para a adoção das APNPs, conforme descrição no Parecer dos relatores; primeiro, adoção imediata de APNPs de caráter letivo, com atendimento de carga horária, para todos os cursos e modalidades; segundo, adoção imediata de APNPs de caráter letivo apenas para os estudantes concluintes, através de período letivo emergencial, havendo para os demais estudantes atividades extracurriculares, de acolhimento e manutenção de vínculo; terceiro, adoção de APNPs de caráter não letivo para todos os cursos e estudantes, objetivando a manutenção de vínculo e o acolhimento discente com atividades extracurriculares, sem contabilizar carga horária; quarto, adoção gradual de APNPs de caráter letivo, com a implementação imediata das APNPs letivas para os estudantes concluintes ou em casos específicos de campus sem concluintes, alunos que cursam os níveis mais avançados, e a implementação para os demais estudantes, em 2021, conferindo tempo e organização para o atendimento qualitativo de toda comunidade. A primeira proposta recebeu dezessete votos, a segunda proposta recebeu três votos, a terceira proposta recebeu um voto e a quarta proposta recebeu dezesseis votos. Desta forma, e seguindo os processos de votação vigentes no Conselho, a primeira proposta, com o maior número de votos, foi a vencedora. Em seguida, deliberou-se a reunião extraordinária de amanhã começar às 14 horas com a seguinte pauta, a leitura da nota de esclarecimento da Proen, e a finalização do debate e das deliberações sobre a relatoria do GT de Pareceristas do CAET sobre as Diretrizes das APNPs nos cursos técnicos e de

formação inicial e continuada. Para fins de síntese, destacam-se as propostas e votações realizadas na reunião de hoje:

TEMA DA RELATORIA	PROPOSTAS	ENCAMINHAMENTO
Metodologia de Trabalho	1) Discussão dos itens mais importantes da Relatoria antes da decisão sobre as APNPs letivas. 2) Decisão sobre as APNPs letivas e depois a discussão dos itens da Relatoria	Aprovada e aplicada a proposta 1 da metodologia
Declaração de Adesão Discente às APNPs, com as opções de "estudante regular" ou "estudante ouvinte", além do registro da necessidade de acompanhamento especializado, quando houver	Proposta única: inclusão do termo "letivas" no corpo do documento (**Declaração de Adesão Discente às APNPs letivas)**	Aprovada a proposta
Definição do conceito de ABANDONO e seus efeitos no contexto das APNPs letivas	Para cursos Integrados 1) ABANDONO = aluno que não cumpriu 50% das atividades avaliativas propostas no seu período letivo 2) ABANDONO = aluno que não cumpriu 50% de todas as atividades propostas no seu período letivo	Aprovada a proposta 1 reforçando que o aluno que for considerado na condição de ABANDONO deverá ter sua matrícula automaticamente trancada sem contabilização deste período para integralização de seu curso
Sobre APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO no contexto das APNPs	1) Manutenção do Art 5º, § 7º da Minuta: *Durante o período de excepcionalidade, possíveis casos de reprovação devem ser analisados mediante a avaliação global e qualitativa do estudante no período letivo, aproveitando seus melhores desempenhos pedagógicos decididos pelo docente e podendo ser levado aos Conselho de Classe para os cursos técnicos decididos pelos Conselhos de Classe, no caso de cursos técnicos, e pelo Colegiado de Curso, no caso de cursos de graduação.* 2) Diante da excepcionalidade do contexto estão suspensas as reprovações e retenções. Duas subpropostas foram colocadas para esse tema: 2.1. O estudante receberá a nota mínima para aprovação na unidade curricular e poderá realizar, EM CARÁTER OPCIONAL, atividades de recuperação mediante Plano de Estudos Individualizado produzido no âmbito das disciplinas cujo aproveitamento não foi satisfatório, bem como participar na condição de "aluno ouvinte" das mesmas disciplinas; 2.2. O estudante receberá a nota mínima para aprovação na unidade curricular e poderá realizar, EM CARÁTER OBRIGATÓRIO, atividades de recuperação mediante Plano de Estudos Individualizado produzido no âmbito das disciplinas cujo aproveitamento não foi satisfatório, bem como participar na condição de "aluno ouvinte" das mesmas disciplinas;	Aprovada a proposta 2, subitem 2.1
Elaboração de Materiais de Apoio e Orientações sobre as APNPs	*i) elaboração e divulgação de materiais informativos (diretrizes, cartilhas, códigos) sobre as APNPs, de fácil compreensão e acessíveis à comunidade acadêmica. Dentre estes documentos informativos à comunidade, recomenda-se a elaboração de um texto esclareça e exemplifique metodologias/atividades pedagógicas multidisciplinares, transdisciplinares e/ou interdisciplinares.*	Aprovada a proposta da Relatoria

Sobre a deliberação quanto à reorganização curricular aplicada aos cursos no contexto da excpecionalidade	*PROPOSTA ÚNICA:* *Cabe ao Colegiado de curso, nos termos do artigo 82 do Regimento Geral do IFRJ, avaliar e definir a reorganização e disposição das unidades curriculares que compõem os currículos dos cursos, em consonância com as orientações definidas pelos docentes/equipes regentes das unidades curriculares bem como das coordenações e equipes correlatas ao processo.* *X- Caberá ao colegiado de curso, em reunião registrada em ata, oficializar a reorganização que dispõe o caput do artigo acima, bem como apensá-lo ao respectivo PPC e encaminhá-lo à Direção de Ensino e à PROEN.*	Aprovada a proposta apresentada ao CAET.
Sobre a criação de comitês locais nos Campi para acompanhamento das APNPs e autonomia para composição dos comitês	1) Ter o Comitê local. Esta proposta se subdividiu em duas subpropostas: 1.1. Autonomia do Campus para composição dos membros do Comitê. 1.2. Composição mínima sugerida já em Minuta. 2) Não ter o Comitê local, cabendo às instâncias institucionais previamente existentes o acompanhamento pedagógico das APNPs	Aprovada a proposta 1, subitem 1.1
Sobre a aplicabilidade de atividades síncronas para desenvolvimento de "conteúdos novos" por APNPs	1) iv) que as APNPs letivas realizadas de modo síncrono devem ser restritas ao atendimento pedagógico, como soluções de dúvidas e orientação sobre o conteúdo, e ao acolhimento dos estudantes 2) As APNPs síncronas podem ser utilizadas para abordagem de "conteúdos novos", desde que sejam disponibilizadas exatamente os mesmos materiais/recursos de forma assíncrona aos estudantes	Aprovada a proposta 1

Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a reunião aproximadamente às 18 horas, sendo lavrada a ata por mim, Levy Freitas de Lemos, Técnico em Assuntos Educacionais, que, após lida, analisada e discutida, será assinada por mim e pelos demais presentes.